



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete da Prefeita em substituição legal

## PORTARIA Nº 024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

“**LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI**, Prefeita Municipal de Guiratinga em substituição legal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretário Municipal de Educação em exercício, através do Ofício nº 030/2024/PMG, datado de 30/01/2024;

**CONSIDERANDO** o Calendário Escolar para o ano de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 1º/02/2024.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **KENNIA KRISTINA DE SOUZA RAMOS**, matrícula 258, CPF 442.457.931-04, cargo 32, classe/nível J/104, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do PRÉ I “B”, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **MARCIA DOS SANTOS SOARES CARDOSO**, professora, portadora do CPF nº 001.816.961-10, que se encontra exercendo a função de Coordenadora da Educação Infantil da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, no período de **1º de fevereiro de 2024 até 20 de dezembro de 2024**.

**Artigo 2º** - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 1º de fevereiro de 2024.

  
**LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI**  
Prefeita Municipal em Substituição Legal

*Ciente em:  
01/02/2024  
MARCIA DOS SANTOS SOARES CARDOSO*

Ano 13 N° 3275

Divulgação segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Página 145

Publicação terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora CAMILLA CARDOSO INEZ DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula 1787, CPF 947.286.741-34, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala na Escola Municipal Garça Branca, como 2º Cadeira – 20 horas, pelo período de 01-02-2024 até 20-12-2024.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 1º de fevereiro de 2024.

**LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI**

**Prefeita Municipal em Substituição Legal**

**PORTARIA Nº 024. DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

“LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, Prefeita Municipal de Guiratinga em substituição legal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretário Municipal de Educação em exercício, através do Ofício nº 030/2024/PMG, datado de 30/01/2024;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 1º/02/2024.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora KENNIA KRISTINA DE SOUZA RAMOS, matrícula 258, CPF 442.457.931-04, cargo 32, classe/nível J/104, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do PRÉ I “B”, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária MARCIA DOS SANTOS SOARES CARDOSO, professora, portadora do CPF nº 001.816.961-10, que se encontra exercendo a função de Coordenadora da Educação Infantil da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, no período de 1º de fevereiro de 2024 até 20 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 1º de fevereiro de 2024.

**LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI**

**Prefeita Municipal em Substituição Legal**

**PORTARIA Nº 025. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

“LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, Prefeita Municipal de Guiratinga em substituição legal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretário Municipal de Educação em exercício, através do Ofício nº 030/2024/PMG, datado de 30/01/2024;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 1º/02/2024.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora LAURA APARECIDA ABREU PEREIRA, matrícula 1028, portadora do CPF 940.796.921-53, Cargo 32, Classe/Nível F/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 1º Ano “D”, como 2º Cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de 1º de fevereiro de 2024 até 20 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 1º de fevereiro de 2024.

**LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI**

**Prefeita Municipal em Substituição Legal**

**PORTARIA Nº 026. DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

“LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, Prefeita Municipal de Guiratinga em substituição legal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretário Municipal de Educação em exercício, através do Ofício nº 030/2024/PMG, datado de 30/01/2024;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;